



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.902/12
DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa designada para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional de servidor para o exercício do cargo de Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por **60 (sessenta) dias**, a contar de **19.08.2012**, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela **Portaria nº 1.616/12, de 11 de julho de 2012**, que instaurou e constituiu comissão de Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional para o exercício do cargo de Técnico do Ministério Público-Área Administrativa da servidora **Cláudia Oliveira Bispo**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **19 de agosto de 2012**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça